

PORTARIA CONJUNTA Nº CGJ/CCI 04/2014 – GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA E A DESEMBARGADORA VILMA COSTA VEIGA, CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO comunicação dirigida as Corregedorias deste Tribunal de Justiça pelo INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL SEÇÃO BAHIA - IEPTB-BA, solicitando a participação dos servidores, que respondem por cartório com funções de Protesto de Títulos, na XII Convergência a realizar-se na cidade de Salvador, consoante Protocolo Administrativo nº. TJ-ADM-2014/26134;

CONSIDERANDO que a participação dos referidos servidores na XII Convergência do IEPTB-BA irá trazer conhecimentos técnicos específicos e aprimoramento para prestação de um Serviço Notarial de excelência;

CONSIDERANDO que a inscrição e a participação dos mencionados servidores não implicará nenhum custo para este Tribunal de Justiça;

RESOLVEM:

Art. 1º – Permitir aos servidores designados como titulares dos cartórios com funções de Protesto de Títulos, das comarcas abaixo discriminadas, que procedam a inscrição para participação da XII Convergência Bahia -Brasil, que será realizada no Gran Hotel Stella Maris Resort & Conventions na cidade de Salvador, nos dias 25 e 26 de Setembro de 2014.

Parágrafo único – As comarcas que irão participar deste Encontro Nacional de Tabeliães de Protestos de Títulos são: Arací, Andaraí, Cruz das Almas, Candeias, Esplanada, Euclides da Cunha, Gandu, Ipirá, Itaberaba, Jequié, Lençóis, Mairi, Monte Santo, Maragogipe, Porto Seguro, Riachão do Jacuípe, Santa Barbara, Santo Estevão, São Francisco do Conde, Santa Luz, Seabra, Santo Amaro, São Gonçalo dos Campos, Tucano, Uauá, Wenceslau Guimarães.

Art. 2º – As despesas decorrentes da inscrição, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil -IEPTB-BA.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar o certificado de comparecimento ao referido evento, ao JUIZ titular a que está diretamente ligado, no prazo de 5 (cinco) dias após o encerramento do evento, a fim de comprovar sua real participação.

Art. 4º – A inscrição para participação do evento será realizada pelo IEPTB-BA através do envio dos dados pessoais e funcionais do servidor ao endereço eletrônico- convergencia2014@ieptbba.com.br ou pelo telefone (75) 3624-8612 (Bruno/Cristiane).

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**DESEMBARGADOR JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**DESEMBARGADORA VILMA COSTA VEIGA
CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR**